



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº. 5.701, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº. 1.917, de 21 de novembro de 1.997, alterada pela Lei nº 3.245, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Do Governo Municipal:

a) Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: MARCOS TADEU LIMA MACHADO

Suplente: PAULO SÉRGIO BARBOSA MORAES

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: LÚCIA HELENA STOLF BORTOLAZZO

Suplente: VALÉRIA MARIA GRAISFIMBERG CERVATI

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ALESSANDRA REGINA SANCHES PRIMO

Suplente: ELISANDRA CRISTINA DE LUCCI ALMEIDA

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: LUANA LEME CORREA

Suplente: JULIANE FERNANDA MORENO CARRASCO

e) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos

Jurídicos:

Titular: LUCIANO FRANCISCO DE LIMA

Suplente: LIVIA QUINAGLIA



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

f) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titulares: ADRIANA DEISE SANCHES MACHADO DE OLIVEIRA
FLÁVIA CRISTINA DE JESUS NOGUEIRA
Suplentes: MARIA SILVIA ZANET BENTO VIDAL GUZZO
IVSON DA SILVA PEREIRA

II – Da Sociedade Civil:

a) Representantes indicados por entidades assistenciais sediadas no Município:

Titulares: ALCILÉIA CONSORTE FERRETI CALVO
ADRIANA CECOLLIN MACHADO
Suplentes: MARIA ANGÉLICA DE MATOS GEROLDI
DENILCE ROSA VAZ BERTOLO

b) Representantes indicado por sindicato de trabalhadores:

Titular: JOÃO CARLOS AMARAL
Suplente: VIVIANE APARECIDA LIMA MACHADO

c) Representantes de trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

Titulares: ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES
ROSANGELA APARECIDA BONDEZAN FROLLINI
Suplentes: JENIFER FERNANDA MENDES COSTA
UMBERTO PRIMO BONDEZAN FROLLINI

d) Representantes de usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

Titulares: GERSONY APARECIDA ANDOLFATO PUGLIESI
MIKE FRANCISCO GOMES
Suplentes: ANA MARIA RODRIGUES VIDAL
MARIANE CABERLIN DE SOUZA



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Parágrafo único. Os membros ora nomeados não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º As competências, funcionamento e demais disposições do Conselho Municipal de Assistência Social estão dispostos na Lei Municipal nº 1.917, de 21 de novembro de 1997, bem como no Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de outubro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos